

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 037/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 917/2001 de 27/11/2001,

DECRETA:

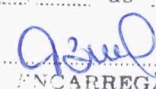
Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 10 de julho de 2002.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

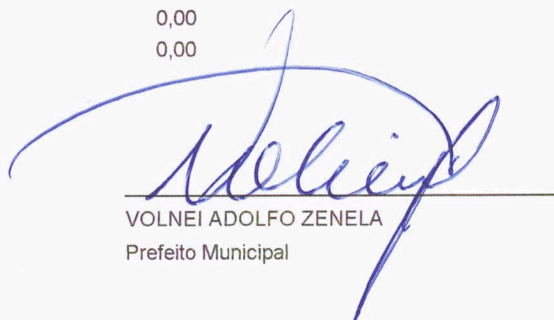
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em	10 / 07 / 02 às 15 Horas
A	/ / às Horas.
 ENCARREGADO	

Relatório das Alterações Orçamentárias - Período de 01/07/2002 até 31/07/2002

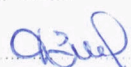
Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
2	Suplementar	10/07/02	Decreto	000037/02	000927/02 Suplementação	5.000,00	13	2.001.3.3.90.30.00.00.0080
2	Suplementar	10/07/02	Decreto	000037/02	000927/02 Anulação	5.000,00	17	2.001.3.3.50.43.00.00.0080

Total Suplementar: 5.000,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 5.000,00
 Total Anulado nas Dotações: 5.000,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZENELA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICADO NO MURAL
 Em 10 / 07 / 02 às 15 Horas
 A _____ às _____ Horas.

 ENCARRREGADO